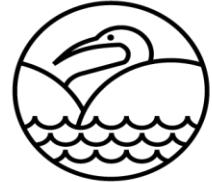




# Município de Ilha Comprida

## Estância Balneária



**LEI N°. 1589  
DE 29 DE MARÇO DE 2019.**

**DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO A RUA  
JOÃO IZIDIO, NO BALNEÁRIO CAMPOS DO  
ARAÇÁ NO MUNICÍPIO DE ILHA  
COMPRIDA-SP.**

**GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR**, Prefeito Municipal da Estância de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, FAZ SABER, que a Câmara Municipal em sua 8<sup>a</sup> Sessão Ordinária, realizada em 26 de março de 2019, aprovou por 08 (oito) votos, o Projeto de Lei n° 025/2019, de autoria do nobre Vereador Fabiano da Silva Pereira, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada logradouro público a Rua João Izídio, localizada no Balneário Campos do Araçá.

**Art. 2º** - Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a colocação de placa de nomenclatura e execução desta lei.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de verbas do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, EM 29 DE MARÇO DE 2019.**

**GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR  
Prefeito Municipal**

Lei 1589/19 - 1 de 1